



AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 0025258-69.2016.8.16.0021

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. (“**Credibilitä Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**” ou simplesmente “**AJ**”), nomeada administradora judicial no processo de recuperação judicial n. 0025258-69.2016.8.16.0021, em que são Recuperandas **Kaefer Administração e Participações S/A**, CNPJ/MF sob o nº 01.646.075/0001-07; **Kaefer Agro Industrial Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 84.874.726/0001-43; **Kaefer Industrial De Alimentos Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 07.941.721/0001-45; **Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 07.580.512/0001-13; **Globosuínos Agropecuária S/A**, CNPJ/MF sob o nº 02.489.004/0001-00; **Interaves Agropecuária Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 00.271.928/0001-00; **Verok Agricultura E Pecuária Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 07.761.357/0001-31; **Cuiabá Agroavícola Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 02.983.230/0001-43, **Globoaves Biotecnologia Avícola Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 81.483.174/0001-54; e **Frigorífico Sulbrasil Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 07.068.053/0001-93, adiante nominadas “Recuperandas”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo sido intimado da petição do mov. 89049, expor e requerer o que segue.

O credor **JOÃO BOSCO DOS SANTOS** apresentou petição informando que não recebeu o pagamento de seu crédito e não houve resposta do *e-mail* enviado às Recuperandas.





A Administradora Judicial contactou a Recuperanda e foi informada que o pagamento do interessado ocorreu na semana em que a mensagem foi enviada, conforme o comprovante que ora se anexa.

Vale lembrar, ainda, que o credor estava listado pelo valor originário de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme imagem extraída do mov. 89605.3 abaixo, tendo sido quitado seu crédito devidamente corrigido pelos índices constantes do PRJ votado, aprovado e homologado, perfazendo o total de R\$ 18.245,10 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

JOAO BOSCO DOS SANTOS	Classe I	R\$	18.000,00
-----------------------	----------	-----	-----------

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial manifesta ciência da petição de mov. 89049, requerendo a intimação do advogado signatário acerca da informação de quitação da verba aqui prestada.

Nestes termos, pede deferimento.

Cascavel, 25 de março de 2021.

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

